

PORTARIA Nº 034/2019 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 017/2019 UDESC/UAB publicado. Considerando a deliberação do colegiado Pleno do Departamento de Administração Pública - DAP,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **banca examinadora** do Edital 017/2019 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de Formador - Professor, para atuar no curso de Administração Pública a distância, conforme segue:

| Banca Examinadora | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Função | Nome | Universidade |
| Presidente | Profa. Ivoneti da Silva Ramos | UDESC/ESAG |
| Membro | Profa. Emiliana Debetir de Oliveira | UDESC/ESAG |
| Membro | Profa. Luciana de Abreu Ronconi | UDESC/ESAG |
| Membro | Prof. Denilson Sell | UDESC/ESAG |
| Suplente | Profa. Patrícia Vendramin | UDESC/ESAG |

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria 031/2019 – UDESC/UAB.

Art. 3º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 23 de setembro de 2019.



Luciano Emilio Hack
COORDENADOR GERAL UAB/UDESC